

DESPACHO DO PRESIDENTE DE CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG)
Em 13 de dezembro de 2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “f” do inciso III do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, e considerando a sanção e promulgação pelo Prefeito do Município de Unaí da Lei n.º 3.198, de 12 de dezembro de 2018, determina o arquivamento do Projeto de Lei n.º 78/2018, de autoria do Prefeito José Gomes Branquinho, que revoga dispositivo da Lei n.º 1.687, de 29 de dezembro de 1997, que “regulamenta o Serviço de Transporte Coletivo Urbano de Unaí”, aprovado pelo Plenário desta Casa nos termos da redação final, em única discussão e votação, no dia 10 de dezembro de 2018.

VEREADOR OLIMPIO ANTUNES